

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 028/SEMESC**

Portaria nº 28/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.440/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2293, de 14 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º – EXCLUIR conforme Portaria nº 007/GAB/SEMESC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO X, Nº 2475, do dia 07 de Junho de 2019, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	Matrícula
Lusimar Morreira Chagas	138113
Claúdio Raimundo Bittencourt Brindeiro	141
Thiago Barbosa Reiser	312968
Darton Santos Tavares	312885
Daniel Ferreira Dantas	314196
Antônio José Prata de Souza	305343

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4FDEE6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2020. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>